

O SISTEMA ESCOLAR ENTRE O ESPAÇO SOCIAL E O HABITUS SEGUNDO O ESTRUTURALISMO CONSTRUTIVISTA DE BOURDIEU

Luiz Carlos Mariano da Rosa

Universidade Gama Filho (UGF/RJ)

Resumo: Detendo-se na articulação envolvendo o subjetivo e o objetivo, o estruturalismo construtivista de Bourdieu, propõe a superação da oposição entre objetivismo e subjetivismo através de uma relação dialética que converge para uma prática que consiste no produto da conjunção que implica as disposições estruturadas (*habitus*) e as estruturas objetivas e circunscreve-se a um campo socialmente predeterminado que, transcendendo os agentes e as suas interações, emerge como campo de forças e campo de lutas em função da sua conservação ou da sua transformação em um processo que depende das correlações que encerram as *posições sociais*, as *disposições* e as *tomadas de posição*. Dessa forma, analisando o sistema escolar, o artigo assinala que, se a intermediação das *disposições* impõe-se à relação envolvendo as *posições sociais* e as *tomadas de posição* em um sistema baseado na dominação simbólica que tende à reprodução, a transformação do espaço social consiste em um movimento, cujas possibilidades estão inscritas no princípio da estruturação dos *habitus*.

Palavras-chave: Bourdieu. Sociologia da educação. *Habitus*. Espaço social. Estruturalismo construtivista.

THE SCHOOL SYSTEM BETWEEN THE SOCIAL SPACE AND THE *HABITUS* ACCORDING TO BOURDIEU'S CONSTRUCTIVIST STRUCTURALISM

Abstract: Focusing on the connections between what is subjective and objective, constructivist structuralism by Bourdieu proposes to overcome the opposition between objectivism and subjectivism through a dialectical relationship that converges to a practice that is the product of the combination involving structured arrangements (*habitus*) and the objective structures and that is confined to a socially predetermined field that, transcending the agents and their interactions, emerges as a force field and a battlefield based on its conservation or its transformation into a process that depends on the correlations enclosing *social positions*, the *rules* and the *positions taken*. Thus, analyzing the school system, the article points out that, if the intermediation of provisions imposes itself over the relationship involving the *social positions* and the *position taken* based on a symbolic domination system that tends to reproduction, the transformation of social space is a movement whose possibilities are listed at the structuring principle of *habitus*.

Keywords: Bourdieu. Sociology of education. *Habitus*. Social space. Constructivist structuralism.

Aspectos Introdutórios

Contrapondo-se à tradição do pensamento sociológico, cujo conteúdo emerge de um arcabouço que encerra noções que envolvem 'realidades' substanciais, indivíduos, grupos, entre outras, em detrimento de um processo que traz como fundamento as *relações objetivas*, a perspectiva de Bourdieu confere preeminência às referidas relações através de um procedimento científico que, concernente à sua existência e condições, implica a necessidade de domínio, construção e validação, convergindo para o que ora se designa como uma teoria *relacional*ⁱ.

Nessa perspectiva, se o caráter 'substancialista' e ingenuamente realista, guardando raízes nas fronteiras do senso comum, tende a tornar cada prática ou atividade um exercício que emerge como objeto de uma abordagem que se restringe a considerá-lo em si mesmo e por si mesmo, o que se impõe é um processo que implica a sua independência concernente ao arcabouço de ações intercambiáveis em um movimento que estabelece uma relação de caráter mecânico, envolvendo as posições sociais e os elementos constitutivos do conjunto que perfaz a sua identidade cultural e que abrange, em suma, aptidões, habilidades, interesses, predisposições, condutas e costumes que, longe de expressar uma espécie de essência biológica ou cultural, consiste na externalização de propriedades que, correspondendo às correlações que encerram as *posições sociais*, as *disposições (habitus)* e as *tomadas de posição* dos agentes sociais, não têm senão uma condição *relacional*, tendo em vista que a sua existência circunscreve-se à relação que implica outras propriedades.

Um conjunto de posições distintas que coexistem e são definidas, umas em relação às outras, em condição de *exterioridade mútua* através de uma construção que implica relações que envolvem proximidade, vizinhança ou distanciamento, além de ordem (acima, abaixo, entre), eis a noção de *espaço social* que, baseado na ideia de *diferença*, separação, contém os agentes ou os grupos, cuja disposição guarda correspondência com dois princípios de diferenciação, a saber, o capital econômico e o capital cultural.

Se a redução do espaço social ao espaço conjuntural das interações, pressuposto do subjetivismo, implica uma sucessão descontínua de situações abstratasⁱⁱ, o 'objetivismo provisório', segundo Bourdieu, converge para a reificação dos fatos sociais (coisas), tornando-se necessária a sua superação através da construção do espaço social enquanto *espaço objetivo*, a saber, estrutura de relações objetivas entre posições analisáveis independentemente das características dos agentes que as ocupam em um sistema que

determina a forma que se impõe às interações e à representação concebidas pelos tais, à medida que as interações envolvem processos que colocam em jogo todas as propriedades dos indivíduos em uma conjuntura que atribui às posições na estrutura social ou em um campo a direção ou a orientação das posições nas interações.

Na relação envolvendo as *posições sociais* e as *tomadas de posição* o que se impõe é a intermediação das *disposições*, o que implica uma correspondência entre as separações diferenciais que perfazem as distintas posições constitutivas do espaço social e as separações diferenciais que caracterizam as propriedades dos agentes, ambas as quais designadas como sistema em uma construção que estabelece equivalência entre cada classe de posições e uma classe de *habitus* e um conjunto de bens e de propriedades correlacionadas entre si.

Nessa perspectiva, se a organização que abrange os campos e o espaço social pressupõe um sistema de relações abrangendo estruturas objetivas e estruturas subjetivas que guarda correspondência com o processo de *interiorização da exterioridade* e de *exteriorização da interioridade* que implica a distinção entre dominantes e dominados baseada no *quantum* social e na sua distribuição desigual, que determinam as posições sociais e definem a estrutura do referido espaço, alcança relevância a condição do campo escolar, da instituição educacional e da situação de ensino-aprendizagem, no âmbito do movimento de reprodução cultural que caracteriza o funcionamento da conjuntura em questão, haja vista a capacidade dos seus mecanismos institucionais de atribuir legitimidade a uma ação ou a um discurso cuja aceitação, reconhecimento, aprovação, permanecem condicionados ao exercício de uma força que visa a elaboração de uma aparência de universalidade em uma operação que cumpre o encargo de selecionar, ordenar e consagrar os agentes aptos ao exercício da dominação.

A perspectiva genética e funcionalista do estruturalismo de Bourdieu

Se a concepção objetivista detém-se na construção das relações objetivas que convergem para a estruturação das práticas individuais, pressupondo a existência na realidade social de leis que guardam independência no que concerne à consciência da mesma forma que as leis físicas, a abordagem subjetivista traz como fundamento a perspectiva do sujeito e a sua experiência elementar, original, essencial, perfazendo ambos conhecimentos antagônicos, em distinção aos quais Bourdieu instaura uma construção epistemológica que encerra um tipo de conhecimento designado como praxiológico, cujo objeto, não se

circunscrevendoe às fronteiras que implicam o sistema de relações objetivas que emerge do modo de conhecimento objetivista, envolve também as relações dialéticas que se impõem às estruturas objetivas e às disposições estruturadas em cujo âmbito ocorre o seu processo de atualização em um movimento que não tende senão à sua reprodução.

Detendo-se nos fenômenos de reprodução das posições sociais e das desigualdades que as caracterizam, perfazendo-as como tais, a teoria estruturalista genética de Bourdieu converge para as fronteiras que encerram a análise dos mecanismos e das estratégias que se impõem à renovação do espaço social enquanto lugar que implica as determinações essenciais que incidem sobre as condutas e os comportamentos em seu processo de formação e que encerram os elementos geradores dos modelos de percepção e de ação dos agentes sociais em consonância com as diferentes classes que integram e cujo pertencimento define o seu tipo de cultura e a sua hierarquia.

Baseado no princípio que assinala que a natureza humana encerra um processo que envolve *interiorização da exterioridade e exteriorização da interioridade*, a investigação bourdieusiana aplica-se às relações que envolvem as estruturas objetivas e as estruturas incorporadas em um movimento que pressupõe dois sentidos e assinala que as condições objetivas de existência convergem para a interiorização na forma de *habitus* pelos indivíduos, perfazendo disposições que alcançam a condição de naturalidade na composição das estruturas da subjetividade, instrumentalizando a incorporação de valores e práticas, condutas e comportamentos, a internalização de ideias e padrões, em última instância, o que implica uma teoria *relacional* que, concomitantemente, caracteriza-se como uma teoria *disposicional*.

Se o estruturalismo científico tende a conferir preeminência ao funcionamento inerte das estruturas em detrimento dos sujeitos, que emergem sob a égide de epifenômenos da estrutura, à medida que são reduzidos à condição de simples executores de um arcabouço que, guardando exterioridade em face dos tais, consiste em uma abstração que traz preestabelecida a sua programação objetiva, o pensamento de Bourdieu, baseada em uma perspectiva genéticaⁱⁱⁱ e funcionalista, instaura um estruturalismo que se sobrepõe ao objetivismo sociológico e à teoria da prática que se lhe caracteriza e que sob a acepção de um ‘subproduto negativo’ converge para as fronteiras que encerram a noção de ‘estrutura estruturada’, negligenciando os aspectos que perfazem o processo de reprodução e cujos elementos guardam correspondência com a atuação dos sujeitos.

À noção de ‘estrutura estruturada’, que caracteriza os sistemas de representações do estruturalismo científico, Bourdieu impõe a

concepção de ‘estrutura estruturante’, à medida que o ‘estruturalismo construtivista’^{iv} atribui à realidade social a condição de um processo que guarda correspondência com a ação de fatores ‘subjetivos’ em um movimento de contínua reconstrução que, baseado na instrumentalidade do *habitus*, converge para uma articulação construtivista, envolvendo o subjetivo e o objetivo, cuja implicação epistemológica envolve a superação da oposição entre *verdades de razão* e *verdades de fato* através de um procedimento que transpõe o âmbito do discurso e se mantém sob a égide da prática científica.

Atribuindo aos fatos sociais a condição de *sistemas de relações inteligíveis*, cuja descoberta depende de conceitos adequados e métodos apropriados em um processo que se detém na articulação construtivista envolvendo o subjetivo e o objetivo, o estruturalismo construtivista de Bourdieu demonstra a existência de um domínio simbólico que se impõe à realidade social e a determina como tal, sobrepondo-se à naturalidade imputada às divisões sociais e às desigualdades do espaço social em um processo que capacita os agentes sociais com os instrumentos teóricos e práticos que convergem para responsabilizá-los acerca da possibilidade, implicando o controle das estruturas e o exercício de uma ação que escape à sua limitação, configurando uma concepção que traz como fundamento uma ênfase no *funcionalismo* (ou *holismo*), visto que superestima um determinado aspecto social no tocante aos privilégios de classes e à multiplicação das distinções, conferindo a uma particularidade, neste sentido, o *status* de função ou força propulsora.

À oposição envolvendo indivíduo e sociedade Bourdieu impõe a noção de *habitus* enquanto social incorporado, conseqüentemente, individuado, convergindo para a superação de uma falsa dicotomia, que implica um antagonismo de caráter político entre os que conferem preeminência ao indivíduo em detrimento da sociedade (‘individualismo metodológico’) e os que atribuem veracidade à condição inversa (‘totalitários’), convergindo para a necessidade de enfrentar as coerções registradas no espaço teórico em uma relação que tende à produção de incompatibilidades improcedentes através de uma construção científica que, guardando capacidade de instaurar uma ruptura no padrão vigente, permanece inescapavelmente sujeito aos esquemas de percepção e pensamento que correspondem à estrutura objetiva do referido espaço social.

Nesta perspectiva, a sociologia bourdieusiana transpõe as fronteiras do objetivismo que impõe à sociedade uma condição de natureza *sui generis*, atribuindo um caráter transcendental ao social que, irredutível às vontades e às ações individuais em uma concepção baseada no dualismo constitutivo da natureza humana (ser individual e ser social), pressupõe um processo no qual o *fato social* encerra uma

existência objetiva que, conforme defende a teoria durkheimiana, converge para determinar as atitudes, as condutas e os comportamentos dos indivíduos através de uma relação de coercibilidade, exterioridade e generalidade, o que implica uma ação social que emerge através de um sistema de representações que se lhes sobrepõe, circunscrevendo-o ao âmbito de uma 'estrutura estruturada' diante da qual o agente consiste em um simples executante, segundo um positivismo que transforma o indivíduo em um elemento residual do corpo coletivo e assinala, em última instância, a reificação da organização social.

Detendo-se nas condutas individuais como fundamento dos fenômenos sociais, a teoria subjetivista contrapõe-se ao objetivismo de Durkheim em uma investigação que tem como objeto a ação, cujo sentido se impõe através do sentido subjetivo do agente em um processo que implica a intersecção, envolvendo os objetivos e os valores, conforme pressupõe a sociologia da ação de Weber que, baseada em uma *explicação compreensiva*, à inter-relacionalidade envolvendo 'ação' e 'racionalidade' instaura uma análise que implica os componentes e os tipos da ação social, que emerge no âmbito de um sistema que encerra processos de compreensão intersubjetiva que atribuem relevância ao papel da 'mediação humana'. Dessa forma, se a sociologia da ação de Weber converge para as fronteiras que encerram a ação subjetiva e o seu sentido, o que implica uma epistemologia que traz como fundamento um viés fenomenológico, a sociologia bourdieusiana, a despeito da correspondência entre ambas as teorias sociológicas acerca do *status* atribuído à subjetividade e à interação, traz a distinção caracterizada pela perspectiva que mantém a interação sob a égide de um processo socialmente estruturado, perfazendo, em suma, uma relação de poder, que pressupõe um *campo* como espaço social específico e posições sociais predeterminadas como condições objetivas de existência em uma construção que demanda uma articulação envolvendo o agente e a sociedade através de um movimento cuja instauração encerra uma mediação que somente o *habitus* tem capacidade de desenvolver.

O habitus como princípio gerador e unificador, disposições estruturadas e senso prático: o processo de interiorização da exterioridade e de exteriorização da interioridade

Estabelecendo a intermediação envolvendo as práticas e os bens dos agentes sociais (tanto de um agente singular como de uma classe de agentes), o *habitus* caracteriza-se como um princípio gerador e unificador que executa a transposição das características intrínsecas e

relacionais de uma posição social para um conjunto unívoco que abrange aspectos comportamentais, padrões de conduta e uma forma de vida, em última instância, à medida que as referidas disposições, guardando a diferenciação que permanece atrelada às posições das quais emergem, concomitantemente assumem a condição de diferenciadores, constituindo-se como operadores de distinções, haja vista a capacidade de engendrar princípios de diferenciação diferentes ou a possibilidade de usar diferenciadamente os princípios de diferenciação comuns, segundo o pensamento de Bourdieu, cuja teoria *relacional* converge para as fronteiras que encerram a conclusão de que, baseadas no arcabouço que reúne esquemas classificatórios, princípios de classificação, princípios de visão e de divisão e gostos diferentes, as categorias sociais que se lhe estão imbricadas concorrem para uma perspectiva que caracteriza como simbólicas as diferenças nas práticas, bens e opiniões, atribuindo às distinções em questão o *status* de uma verdadeira *linguagem*.

O *habitus* mantém com o mundo social que o produz uma autêntica cumplicidade ontológica, origem de um conhecimento sem consciência, de uma intencionalidade sem intenção e de um domínio prático das regularidades do mundo que permite antecipar seu futuro, sem nem mesmo precisar colocar a questão nesses termos. (BOURDIEU, 2004, p. 24)

Se a aquisição dos *habitus* possibilita a incorporação de atitudes, condutas e comportamentos, cujas disposições, 'naturalizadas', compõem as estruturas da subjetividade e perfazem o meio através do qual é instaurado o processo de *interiorização da exterioridade*, adequando a ação do agente à sua posição social, a condição que implica converge para estabelecer a inclusão em um determinado grupo social e em um certo campo, um espaço social específico, que em seu funcionamento atribui relevância ao capital simbólico que, produzindo a identidade social dos seus integrantes, impõe-se às relações de poder que regem a sua organização, configurando uma dimensão que encerra a reprodução do sistema objetivo de dominação interiorizado, segundo a sociologia de Bourdieu, que identifica um movimento de reprodução que guarda raízes nas fronteiras da subjetividade e alcança os mecanismos das representações sociais, sobrepondo-se à concepção que o relega aos aparelhos ideológicos do Estado e à sua coercitividade.

Estabelecendo a mediação entre os agentes e a sociedade, o *habitus* guarda tendência no sentido de reproduzir as condições sociais objetivas de existência, convergindo para a reposição das relações de poder que regem o espaço social e do sistema objetivo de dominação do campo que, sob a acepção de *locus* do consenso, implica a construção de uma História baseada em um movimento que encerra a oposição dos indivíduos em função da concorrência instaurada pelo processo que envolve o monopólio da produção, da reprodução e da manipulação dos

bens e do poder correspondente de violência simbólica, pressupostos da legitimidade que, segundo a lógica de uma área específica, cabe aos sujeitos alcançar.

Poder gerador e unificador, o *habitus* funciona como um senso prático em relação à conduta adequada em uma determinada situação, à medida que capacita os sujeitos com recursos que envolvem um sistema de escolhas, princípios de avaliação, estruturas cognitivas e esquemas de orientação, convergindo para possibilitar o exercício de uma ação apropriada seja em que contexto for, à medida que a sua emergência ocorre através de um movimento ‘impensado’, ‘espontâneo’, ‘natural’, ‘instintual’, que consiste, em suma, de acordo com Bourdieu, na “arte de *antecipar* o futuro do jogo inscrito, em esboço, no estado atual do jogo” (BOURDIEU, 2008, p. 42, grifo do autor).

Perfazendo o conjunto dos seus *habitus*, os recursos sociais e culturais dos agentes, envolvendo um sistema de escolhas, princípios de avaliação, estruturas cognitivas e esquemas de orientação, configuram disposições que, através do processo de *interiorização da exterioridade* e de *exteriorização da interioridade*, constituem a sua *natureza*, que traz em si a lei de sua direção e de seu movimento, convergindo para a noção que implica o princípio da ‘vocalização’, segundo Bourdieu, que atribui a tendência incorporada pelos sujeitos no que concerne a um determinado alvo ou objeto em detrimento de outro à estrutura de capital e ao peso de um *quantum* social diante de outro na correlação que encerra capital econômico e capital cultural e que assinala a correspondência entre a valorização da arte ou da cultura em face da subestimação do dinheiro ou do poder, ou o inverso, assim como a propensão desenvolvida no tocante a um pólo específico do campo do poder (seja o pólo intelectual ou o pólo dos negócios), e a consequente adoção de práticas e opiniões que se lhe guardam pertinência.

Assim, podem-se opor os agentes sociais, para os quais o capital econômico predomina em relação ao capital cultural, àqueles que apresentam propriedades contrárias. Sob este ângulo, os patrões da indústria e do comércio se opõem aos professores: os primeiros são mais fortemente dotados de capital econômico relativamente ao capital cultural, ao passo que os segundos são mais fortemente dotados de capital cultural comparativamente ao capital econômico (BONNEWITZ, 2005, p. 55).

Consistindo em disposições estruturadas, os *habitus* encerram o processo de interiorização das condições sociais objetivas de existência, que implicam a incorporação de esquemas de percepção, pensamento e ação condicionantes, configurando um mecanismo capaz de instaurar o movimento do indivíduo em direção a um determinado grupo social e a um espaço social específico e estabelecer a sua integração a um campo e o desenvolvimento da sua identidade social e do seu capital simbólico, não se circunscrevendo às fronteiras da individualidade mas emergindo

das representações objetivas internalizadas pelos sujeitos em conformidade com as suas posições sociais, cuja operação não converge senão para a homogeneidade de caráter relativo dos *habitus* de classe ou de grupo.

Se os *habitus*, consistindo em disposições estruturadas, implicam a interiorização das condições sociais objetivas de existência através de um processo que envolve desde normas e valores até sistemas de classificações, a prática guarda capacidade de instaurar o funcionamento de uma ‘estrutura estruturante’ que emerge de uma ‘estrutura estruturada’ que não tende senão à reprodução do arbitrário social e das suas relações de dominação, à medida que o conjunto de ‘esquemas generativos’ que determinam uma ação corresponde a uma estrutura objetiva hierarquizada baseada na desigualdade da posse individual dos bens materiais e simbólicos que, constituindo o seu *quantum* social, estabelece a relação de pertencimento a uma condição que encerra um grupo social, um campo social específico, uma certa posição social, em um espaço cuja organização, resultando das correlações das referidas estruturas e das suas relações de poder, impõe aos agentes sociais um movimento incessante no sentido que abrange a acumulação de capital e a ‘maximização dos lucros’ em função da luta pela conquista do domínio e da sua legitimidade.

Sendo produto da incorporação da necessidade objetiva, o *habitus*, necessidade tomada virtude, produz estratégias que, embora não sejam produto de uma aspiração consciente de fins explicitamente colocados a partir de um conhecimento adequado das condições objetivas, nem de uma determinação mecânica de causas, mostram-se objetivamente ajustadas à situação. A ação comandada pelo ‘sentido do jogo’ tem toda a aparência da ação racional que representaria um observador imparcial, dotado de toda informação útil e capaz de controlá-la racionalmente. E, no entanto, ela não tem a razão como princípio. (BOURDIEU, 2004, p. 23)

Sobrepondo-se à condição de seres cuja regulação guarda correspondência com leis mecânicas que escapam ao seu poder, a saber, autômatos, aos agentes Bourdieu atribui uma ação que não se circunscreve às fronteiras de um movimento que se esgota como uma simples execução de uma regra, emergindo de um sistema de disposições adquiridas pela experiência que perfaz um *habitus* gerador que, dessa forma, constitui estruturas que dependem da intersecção envolvendo espaço e tempo, o que implica um ‘sentido do jogo’ que possibilita a geração de uma infinidade de ‘lances’ que guardam adequabilidade em face de uma infinidade de situações possíveis em um processo que torna relevante a capacidade de invenção e de improvisação dos agentes sociais diante da imediatidade pontual de uma situação, haja vista que a prática, como produto da relação

dialética entre uma situação e um *habitus*, não consiste senão em um exercício necessário e relativamente autônomo.

Princípio gerador duravelmente armado de improvisações regradas (*principium importans ordinem ad actum*, como diz a escolástica), o *habitus* produz práticas que, na medida em que elas tendem a reproduzir as regularidades imanentes as condições objetivas da produção de seu princípio gerador, mas, ajustando-se as exigências inscritas a título de potencialidades objetivas na situação diretamente afrontada, não se deixam deduzir diretamente nem das condições objetivas, pontualmente definidas como soma de estímulos que podem aparecer como tendo-as desencadeado diretamente, nem das condições que produziram o princípio durável de sua produção (...). (BOURDIEU In: ORTIZ, 1983b, p. 65)

À interiorização das condições sociais objetivas de existência que perfazem as disposições estruturadas que compõem a subjetividade sob a forma de *habitus* o que se impõe é um sistema cujo funcionamento guarda correspondência com uma matriz de percepções, apreciações e ações que converge para práticas que tendem à instauração de um processo que envolve simultaneamente a reprodução das regularidades imanentes à exterioridade e a adequação às suas potenciais necessidades, o que implica uma correlação abrangendo a estrutura objetiva e as condições do exercício do *habitus* em uma conjuntura na qual emerge como uma história transformada em natureza, perfazendo “uma determinada maneira de ser ou de fazer, assim necessitada mas nem por isso necessária”, como defende Bourdieu (2004, p. 28), que atribui à ilusão de liberdade em face das determinações sociais a possibilidade do seu exercício como tais em um movimento que encerra uma coação imposta pelas condições sociais objetivas que alcança a interioridade e demanda um ‘trabalho de reapropriação’ que, baseado na capacidade dos agentes de constituírem-se como ‘sujeitos livres’, pressupõe a sua libertação da crença indevida em uma liberdade que não é um dado senão uma conquista coletiva.

A estrutura do espaço social como produto das correlações envolvendo as posições sociais, as disposições (habitus) e as tomadas de posição dos agentes sociais

Ao espaço social cabe a organização das práticas e das representações dos agentes em um processo baseado na existência de propriedades determinantes que, sobrepondo-se às diferenças aparentes e as classificações que tendem a engendrar, convergem para a possibilidade de emergência de outras propriedades em uma relação que estabelece a distinção dos agentes que, em virtude de semelhanças entre si, são agrupados de uma forma que o conjunto relativamente homogêneo traz em sua composição sujeitos cujas diferenças, no tocante aos integrantes de outras classes, impedem que constituam

outro grupo senão aquela classe específica que perfazem enquanto tais através de uma perspectiva que se opõe à noção de uma classe na acepção de um grupo mobilizado por objetivos comuns contra outra classe, tendo em vista que a concepção bourdieusiana a circunscreve à esfera teórica, defendendo que “o que existe é um espaço social, um espaço de diferenças, no qual as classes existem de algum modo em estado virtual, pontilhadas, não como um dado, mas como *algo que se trata de fazer*” (BOURDIEU, 2008, p. 27, grifos do autor).

Dirigindo as representações do espaço social e as tomadas de posição, os diferentes tipos de capital e a sua estrutura de distribuição, no processo que encerra o confronto entre os agentes sociais em função da conservação ou da transformação do mundo social, convergem para determinar a sua construção através da articulação que envolve o subjetivo e o objetivo, segundo a teoria de Bourdieu, que atribui relevância ao *capital simbólico* que, constituído pelos recursos sociais e culturais de um indivíduo (ou grupo), perfaz o conjunto dos seus *habitus*, guardando capacidade de formar a sua identidade social, o seu pertencimento a uma classe social, em última instância, e isto não raras vezes para além da questão referente ao *status* econômico.

Se a posição de um agente social em um determinado *campo*, no sentido de um espaço social específico (escolar, cultural, político, entre outros), corresponde à posse de um certo capital social em uma construção caracterizada pela sua distribuição de forma desigual, às relações de poder que tal composição implica converge para atribuir primazia aos detentores de um padrão máximo de *quantum* social em comparação aos demais componentes do campo que, em função desta situação, permanecem em condição de subordinação hierárquica, segundo a lógica do sistema de estratificação.

Tendo em vista que a posição ocupada pelos indivíduos (ou grupos) no espaço social resulta, em suma, da posse diferenciada do capital social exercida pelos seus agentes e do padrão máximo de *quantum* social alcançado, as relações de poder instauradas no espaço social convergem para uma divisão que encerra dois pólos opostos, os quais, representados pelos dominantes e pelos dominados, implicam uma incessante luta envolvendo a conservação e a mudança da sua organização através de práticas designadas como ortodoxas e heterodoxas^v, as primeiras configurando atividades, cuja pretensão é assegurar o estatuto de dominação econômica e simbólica vigente por meio da manutenção do capital social acumulado, as segundas perfazendo ações que visam, por intermédio de estratégias de ‘subversão’, destituir de ‘crédito’ os detentores de um padrão de *quantum* social que tende a legitimar o seu domínio em um processo no qual os integrantes de ambos os extremos não têm outro objetivo senão

a acumulação de um certo tipo de capital em face da ‘maximização dos lucros’, acarretando, dessa forma, a atualização do campo.

Se a dinâmica do campo tende a instaurar um processo de recuperação da realidade social enquanto tal, no sentido que envolve a sua atualização como tal em um sistema de relações abrangendo estruturas objetivas e estruturas subjetivas, a sua alteração, ou seja, a fundação de uma nova ordem, guarda correspondência com a complexidade de um espaço, cujo funcionamento depende das correlações que encerram as *posições sociais*, as *disposições (habitus)* e as *tomadas de posição* dos agentes sociais em um processo que converge para o consenso entre dominantes e dominados acerca da situação que protagonizam e das questões que em um determinado contexto podem e devem emergir, à medida que ao antagonismo das posições dos agentes sociais e dos interesses que se lhes estão atreladas sobrepõe-se o elemento coesivo que, emergindo do caráter inconsciente do conflito que subjaz ao campo, ao espaço, resulta daquilo que Bourdieu define como ‘crença coletiva’^{vi}.

Monopolizar a produção, a reprodução e a manipulação dos bens e do poder correspondente de violência simbólica, eis o que se impõe à legitimidade no âmbito de um espaço social específico constituído por relações objetivas envolvendo posições que encerram uma lógica própria, de acordo com a sua área, convergindo para um processo de conquista que envolve as tomadas de posição dos agentes que, em virtude de suas posições, guardam, concernente ao campo de relações que se lhes estão atreladas, capacidade de produzi-las, reproduzi-las e utilizá-las, à medida que configuram estratégias inconscientes ou semiconscientes utilizadas no desenvolvimento do referido jogo.

O *habitus* como sentido do jogo é jogo social incorporado, transformado em natureza. Nada é simultaneamente mais livre e mais coagido do que a ação do bom jogador. Ele fica naturalmente no lugar em que a bola vai cair, como se a bola o comandasse, mas, desse modo, ele comanda a bola. O *habitus* como social inscrito no corpo, no indivíduo biológico, permite produzir a infinidade de atos de jogo que estão inscritos no jogo em estado de possibilidades e de exigências objetivas; as coações e as exigências do jogo, ainda que não estejam reunidas num código de regras, impõem-se àqueles e somente àqueles que, por terem o sentido do jogo, isto é, o senso da necessidade imanente do jogo, estão preparados para percebê-las e realizá-las. (BOURDIEU, 2004, p. 82)

Escapando ao processo que envolve o exercício do cálculo racional, a prática dos agentes convergem para as fronteiras que encerram ‘a única coisa a fazer’ em uma determinada situação e em um movimento que permanece sob a égide do ‘sentido do jogo’ e que implica a antecipação concernente à necessidade imanente ao seu desenvolvimento, à medida que se sobrepõe à condição de uma

intenção consciente e ao caráter que encerra o domínio das operações que se impõem a uma finalidade e detém uma intenção objetiva, segundo a teoria de Bourdieu, que atrela a ação dos sujeitos a um 'senso prático' em uma construção que, baseada em uma coerência parcial, transpõe as conotações teleológicas, mostrando que "as condutas podem ser orientadas em relação a determinados fins sem ser conscientemente dirigidas a esses fins, dirigidas por esses fins." (BOURDIEU, 2004, p. 22)

Baseada nos princípios da regularidade e da objetividade, a 'racionalidade' das práticas guarda correspondência com um processo envolvendo a relação dos sujeitos com idênticas condições sociais objetivas de existência e a similaridade dos sistemas de disposições estruturadas e a sua tendência no sentido de corresponder às referidas estruturas objetivas, convergindo para uma relativa homogeneidade dos *habitus*, à medida que capacitam os agentes com esquemas de percepção, pensamento e ação objetivamente implicados na sua realização e cujo domínio prático perfaz a distinção entre os membros de um grupo ou de uma classe concernente à outra, cada uma das quais trazendo em seu âmbito uma organização que, sobrepondo-se ao caráter de um arranjo espontâneo ou de uma articulação individual, permanece sob a égide de uma 'orquestração sem maestro' que encerra em seu funcionamento um *efeito de universalização e de particularização* que emerge desde as condições sociais objetivas de existência.

Sistema de esquemas geradores de práticas que, de maneira sistemática, exprime a necessidade e as liberdades inerentes a condição de classe e a *diferença* constitutiva da posição, o *habitus* apreende as diferenças de condição captadas por ele sob a forma de diferenças entre práticas classificadas e classificantes - enquanto produtos do *habitus* - segundo princípios de diferenciação que, por serem eles próprios o produto de tais diferenças, estão objetivamente ajustados a elas e, portanto, tendem a percebê-las como naturais. (BOURDIEU, 2007a, p. 164, grifos do autor)

Nesta perspectiva, se a similaridade da socialização que guarda raízes nas fronteiras da interiorização das condições sociais objetivas de existência em uma relação de aquisição que atribui ao conjunto de tais disposições a condição de 'naturalidade', tendo em vista que se integram à subjetividade e compõem as suas estruturas, tornando-as o instrumento da *interiorização da exterioridade* enquanto uma realidade social que não cessa de se reconstruir por intermédio da ação de fatores 'subjetivos', a internalização das estruturas do mercado de bens simbólicos sob a forma de estruturas cognitivas que guardam correspondência com as estruturas do referido mercado converge para a instauração de um processo que, baseado na correspondência

envolvendo as estruturas objetivas constitutivas dos *habitus* e a estrutura das relações de poder, não perfaz senão a violência simbólica.

A ordem simbólica apóia-se sobre a imposição, ao conjunto dos agentes, de estruturas cognitivas que devem parte de sua consistência e de sua resistência ao fato de serem, pelo menos na aparência, coerentes e sistemáticas e estarem objetivamente em consonância com as estruturas objetivas do mundo social. É nesse acordo imediato e tácito (oposto em tudo a um contrato explícito) que se apóia a relação de submissão dóxica que nos liga, por todos os liames do inconsciente, à ordem estabelecida. (BOURDIEU, 2008, p. 118)

Sobrepondo-se à condição de formas da consciência, as estruturas cognitivas guardam correspondência com a história inscrita nos corpos através de um processo de caráter coletivo (filogênese) e individual (ontogênese) que converge para disposições corporais cuja concordância com as estruturas objetivas do mundo social implica na submissão dóxica dos dominados^{vii}, segundo a teoria de Bourdieu, que situa a relação de poder para além de uma noção de obediência baseada em uma submissão mecânica ou em um consentimento consciente e contrapõe-se à perspectiva que atrela a dominação simbólica e os seus efeitos às noções que envolvem, em suma, ‘falsa consciência’ e ‘ideologia’, que relegam uma operação que, no que tange às disposições, mantém raízes na ordem das *crenças* e na profundidade do seu movimento ao âmbito da ordem das *representações*, cuja mudança, esgotando-se como uma ‘tomada de consciência’ enquanto conversão intelectual, não se circunscreve senão à capacidade de transformar o referido sistema das representações.

A perpetuação ou a ruptura da concordância envolvendo as estruturas mentais e as estruturas objetivas, eis o que se impõe ao processo de reprodução ou à instauração da crise na *crença*^{viii} enquanto fundamento da economia dos bens simbólicos, segundo Bourdieu, que atribui à transformação das disposições estruturadas a condição de uma possibilidade cuja concretização, sobrepondo-se à mera tomada de consciência, depende da alteração das estruturas objetivas que perfazem as condições sociais objetivas de existência em uma conjuntura que resulta do conjunto das ações e das reações que encerram a tendência no sentido de conservar ou de mudar a organização e as relações de poder que a formam como produto das correlações que abrangem as *posições sociais*, as *disposições (habitus)* e as *tomadas de posição* dos agentes sociais, cujas forças e estratégias são determinadas pelos diferentes tipos de capital e pela sua estrutura de distribuição.

A reprodução do capital cultural e da forma de sua distribuição no sistema escolar

Sobrepondo-se à condição atribuída ao sistema educacional como o conjunto dos mecanismos institucionais que encerra a função de conservar o patrimônio cultural de uma sociedade, conferindo à geração atual, em sua totalidade, a capacidade de herdá-lo em uma relação na qual o legado de bens culturais enquanto bens simbólicos permanece sob a acepção de uma propriedade indivisa passível de domínio e fruição pelos membros da organização social, independentemente do seu grupo ou classe, a teoria de Bourdieu estabelece a distinção entre os sujeitos aptos à efetiva apropriação e usufruto dos benefícios da sua posse concreta e os indivíduos destinados ao exercício formal de sua propriedade em um processo que demanda codificação, à medida que se a formação social (ou econômico-social) seleciona os recursos sociais e culturais constitutivos do arcabouço dos bens simbólicos que se impõem a uma determinada sociedade, os instrumentos que possibilitam a sua apropriação estão sob o poder do único grupo ou 'classe' que os detém em um sistema cuja estrutura de distribuição de capital, delimitando as fronteiras que abrangem dominantes e dominados, tende a instaurar a reprodução como um movimento inevitável e 'natural', legitimando a desigualdade social como produto das diferenças individuais^{ix}.

Pressupondo a posse dos instrumentos capazes de realizar a codificação do legado de bens culturais enquanto bens simbólicos que se caracteriza como objeto da transmissão desenvolvida pela instituição escolar para a geração atual no processo de reprodução cultural, o sistema educacional funciona através de uma relação de comunicação que não corresponde senão às leis que regulam o domínio do patrimônio em questão no âmbito de uma formação econômico-social que tende a organizar a sua aquisição segundo uma operação que demanda implicitamente dos indivíduos submetidos à ação pedagógica as condições devidas à sua produtividade como tal, ou seja, as disposições necessárias para o êxito da aprendizagem e a obtenção do seu resultado, corporificado pelos títulos escolares e pela sua dignidade, conforme defende Bourdieu, que esclarece que,

em suma, uma instância oficialmente incumbida de assegurar a transmissão dos instrumentos de apropriação da cultura dominante que não se julga obrigada a transmitir metodicamente os instrumentos indispensáveis ao bom êxito de sua tarefa de transmissão, está destinada a transformar-se em monopólio das classes sociais capazes de transmitir por seus próprios meios, quer dizer, mediante a ação de educação contínua, difusa e implícita, que se exerce nas famílias cultivadas (muitas vezes sem que o saibam aqueles que a exercem e aqueles que a recebem), os instrumentos necessários à recepção de sua mensagem e necessários para assegurar a essas classes o monopólio dos instrumentos de apropriação da cultura dominante, e por esta via, o monopólio desta cultura. (BOURDIEU, 2007b, p. 307)

Nessa perspectiva, ao processo formativo-educacional impõe-se o *habitus* enquanto conjunto de disposições adquiridas no âmbito familiar constitutivas dos esquemas de percepção, pensamento e ação elementares e do sistema de categorias e valores básico, à medida que perfaz o princípio da estruturação das experiências escolares em uma relação que tende à transformação de tais estruturas através de um processo que as encerra como meios e converge para se lhes atribuir, a partir de então, a condição de fundamento das práticas dos agentes nas interações protagonizadas posteriormente no desenvolvimento de uma história que não emerge senão como uma variação estrutural dos *habitus* dos seus grupos ou de suas classes em um movimento que correlaciona a classe social de origem à classe social de destino por intermédio da classificação escolar, haja vista a lógica que preside o funcionamento da instituição escolar concernente à transmissão do capital cultural entre as gerações, que circunscreve às fronteiras da hereditariedade biológica a instauração de uma reprodução cujo mecanismo guarda correspondência com uma espécie de hereditariedade social.

Se a tendência à perpetuação dos poderes e privilégios caracteriza as famílias como um ser social e consiste na base das estratégias de reprodução, a relação entre estas e a lógica da instituição escolar converge para a reprodução do capital cultural e da forma de sua distribuição e, conseqüentemente, da estrutura do espaço social, de acordo com Bourdieu, que atribui ao sistema escolar a função de seleção dos sujeitos detentores da herança do 'capital simbólico' em detrimento dos indivíduos destituídos do referido *quantum* social através de um processo que realiza a separação entre ambos os 'grupos' em favor da classe dominante, convergindo para a manutenção das diferenças sociais preexistentes, haja vista a condição de inseparabilidade envolvendo as diferenças de aptidão e as diferenças sociais em consonância com o capital herdado.

Para termos uma visão global do funcionamento dos mecanismos de reprodução escolar, podemos, em um primeiro momento, evocar a imagem utilizada pelo físico Maxwell para explicar como a eficácia da segunda lei da termodinâmica poderia ser anulada: Maxwell imagina um demônio que faz a triagem das partículas em movimento, mais ou menos quentes, isto é, mais ou menos rápidas, que chegam até ele, enviando as mais rápidas para um recipiente cuja temperatura se eleva e as mais lentas para outro, cuja temperatura baixa. Assim fazendo, ele mantém a diferença, a ordem que, de outro modo, tenderia a desaparecer. (BOURDIEU, 2008, p. 36-37)

A classificação que resulta da função de seleção que a instituição escolar cumpre através da operação de separação em questão converge para a constituição de um ato de *ordenação* e a instauração de uma *relação de ordem definitiva*, à medida que consagra os eleitos à condição

de pertinência a uma ordem de existência e a uma categoria cujos integrantes, distinguindo-se pela sua *essência*, obtêm legitimidade para o exercício da dominação no espaço social. Dessa forma, a uma formação que traz como fim capacitar os agentes para o exercício de uma competência técnica através de um processo que estabelece a seleção dos indivíduos que detêm mais aptidão para tal atividade o que se impõe é a dissimulação da função social que a instituição escolar tende a cumprir e que, sobrepondo-se à função técnica, encerra a *consagração* dos detentores de competência social, convergindo para constituir, segundo Bourdieu, uma verdadeira *nobreza de Estado*, cuja condição resulta da correlação envolvendo aptidão escolar e herança cultural em uma operação que confere, por intermédio do título escolar, autoridade e legitimidade aos seus membros, titulares do monopólio legítimo sobre o poder do Estado.

As diferenças oficiais produzidas pelas classificações escolares tendem a produzir (ou fortalecer) diferenças reais ao produzirem, nos indivíduos classificados, a crença, reconhecida e defendida coletivamente, nas diferenças e ao produzirem, assim, as condutas destinadas a aproximar o ser real do ser oficial. (BOURDIEU, 2007a, p. 29)

Baseada em uma hierarquia de formas de superioridade de caráter único, o sistema de classificação da instituição escolar desenvolve um processo de avaliação que encerra o exercício de julgamentos e vereditos absolutos e definitivos em nome do critério da inteligência que escapa à possibilidade de contestação, à medida que, psicologicamente, não é passível de discussão, guardando condição de reconhecimento e aprovação no âmbito da coletividade, convergindo para a produção do *efeito de destino*, tendo em vista que a exclusão dessa forma concretizada funciona como uma condenação que ameaça a própria identidade dos sujeitos, gerando consequências que abrangem desde a ruptura diante da ordem escolar e da ordem social até a crise psíquica (doença mental ou suicídio).

Se a evolução das relações de força envolvendo as classes tende a se sobrepor à imposição de uma hierarquia baseada em uma relação que, guardando condição de exterioridade no que tange ao sujeito, traz como fundamento uma obediência correspondente à coercitividade dos meios empregados, convergindo para um processo de legitimação da estrutura das relações de classe que depende da instituição escolar e da sua capacidade de transmitir o capital cultural entre as gerações, a conversão das hierarquias sociais em hierarquias escolares emerge como condição *sine qua non* que possibilita a perpetuação da ordem social, à medida que às hierarquias sociais e à sua reprodução impõe a hierarquia de 'dons', méritos ou competências sancionadas e consagradas pelo sistema educacional em uma conjuntura na qual, sob a acepção de um campo, a sua orientação não é senão no sentido que

implica a sua reprodução, haja vista o fato de que “os agentes têm o domínio de sua própria reprodução” (BOURDIEU, 2004, p. 58).

Nessa perspectiva, a transformação do campo escolar guarda correspondência com a relação envolvendo a sua estrutura e as alterações externas que influenciam o contexto das relações entre as famílias e as instituições educacionais em um sistema no qual o peso dos ‘fatores econômicos’ em si mesmos não alcançam relevância senão pela sua capacidade de mudar tais relações, à medida que à lógica e às lutas internas que o caracterizam o que se impõe é a sua condição de submissão à forças externas, constituindo-se os efeitos morfológicos um dos fatores essenciais para a sua modificação, tendo em vista o movimento abrangendo o ingresso progressivo de ‘clientelas’ que, além da questão do contingente, agrega detentores de um baixo capital cultural, convergindo para uma intersecção entre as demandas internas e as demandas externas que, baseada nos princípios permanentes de transformação (as lutas internas), implica uma eficácia que não se esgota sob a égide mecanicista mas guarda raízes na própria estrutura do campo^x. Se tal noção detém simultaneamente o significado de campo de forças e o sentido de campo de lutas em uma conjugação que assinala como finalidade deste último transformar aquele, o seu sistema não se circunscreve à coexistência de indivíduos e instituições como meras aglomerações de elementos justapostos às instituições estatais e atrelados mecanicamente a uma intenção central, convergindo para perfazer, segundo Bourdieu, “um espaço de obrigações (violências) que quase sempre possuem a propriedade de operar com a cumplicidade do *habitus* sobre o qual se exercem” (BOURDIEU In: ORTIZ, 1983d, p. 45).

Se, encerrando a capacidade de engendrar um conjunto de práticas individuais e coletivas, o *habitus* consiste em um produto da história que, enquanto sistema de disposições estruturadas que guardam raízes nas condições sociais objetivas de existência através de uma relação dialética que implica a *interiorização da exterioridade* e a *exteriorização da interioridade*, converge para a produção da história, a constituição da base da continuidade e da regularidade do mundo social e de um espaço social específico como o campo escolar depende da atualização das referidas disposições por intermédio de condutas cujo exercício corresponde ao movimento envolvendo a ‘lei das necessidades externas’ e a ‘lei interior’ em um processo que se caracteriza como irredutível às pressões conjunturais de caráter imediato, perfazendo o ‘princípio das transformações’ e das ‘revoluções regradas’, tendo em vista a sua capacidade de adequação às potencialidades objetivas inscritas em uma determinada situação e em um estado da estrutura^{xi}.

Aspectos Conclusivos

À organização que encerra os campos e o espaço social em um sistema de relações abrangendo estruturas objetivas e estruturas subjetivas baseado no processo de *interiorização da exterioridade* e de *exteriorização da interioridade* o que se impõe é um movimento de reprodução inevitável que, contudo, não converge para o imobilismo e a estaticidade que tendem a reduzi-lo à mera repetição ou imitação mecânica envolvendo as condições sociais objetivas de existência e as relações de poder implicadas, tendo em vista a relativização atribuída pelo dinamismo que caracteriza a teoria *relacional* bourdieusiana que, baseada em uma perspectiva genética e funcionalista, assinala a existência de uma determinada autonomia dos campos no que concerne às transformações histórico-sociais e político-econômicas que se desenvolvem na sociedade.

Baseada em escolhas cuja ordenação guarda correspondência com as condições sociais objetivas de existência, a reprodução da ordem encerra uma construção que se sobrepõe ao conhecimento e à vontade, conforme defende Bourdieu que, detendo-se na ação do sistema escolar, identifica a aplicação de categorias de percepção e de avaliação estruturadas em conformidade com um sistema que funciona através de uma engrenagem que se mantém sob condição de exterioridade em relação aos agentes, aos quais se sobrepõe, perfazendo um processo designado como *máquina infernal*, que se impõe coercitivamente aos sujeitos em um movimento que, comparado a um jogo, demanda dos participantes esforços e sacrifícios que estão para além de suas capacidades e possibilidades em uma conjuntura na qual “os jogos sociais são jogos que se fazem esquecer como jogos e a *illusio* é essa relação encantada com um jogo que é o produto de uma relação de cumplicidade ontológica entre as estruturas mentais e as estruturas objetivas do espaço social” (BOURDIEU, 2008, p. 139-140).

Nesta perspectiva, à articulação envolvendo o subjetivo e o objetivo, que propõe a superação da oposição entre objetivismo e subjetivismo, impõe-se uma relação dialética que converge para uma prática que, como produto da conjunção que encerra as disposições estruturadas e as estruturas objetivas, implica um movimento que se circunscreve a um campo socialmente predeterminado, tal como o campo escolar, o qual, transcendendo os agentes e as suas interações, emerge como *locus* da luta incessante baseada no antagonismo atrelado às posições sociais e na contradição dos seus interesses em um processo de concorrência que se desenvolve em função da conquista do domínio e da sua legitimidade em um sistema que assinala, em suma, o

caráter prefigurado do seu resultado, à medida que as suas possibilidades estão inscritas no princípio da estruturação dos *habitus*.

O *habitus* é um operador de racionalidade, mas de uma racionalidade prática, imanente a um sistema histórico de relações sociais e, portanto, transcendente ao indivíduo. As estratégias que ‘gera’ são sistemáticas mas ad hoc, na medida em que elas são ‘desencadeadas’ pelo encontro com um campo particular. O *habitus* é criativo, inventivo, mas dentro dos limites de suas estruturas. (BOURDIEU; WACQUANT, 1992, p. 26)

Correlacionando em condição de imanência uma necessidade e uma lógica, o recurso à imagem do jogo para a evocação das coisas sociais converge para as fronteiras que atribuem à ação social o caráter de uma atividade que, sobrepondo-se a um exercício que resulta da obediência à regra, guarda correspondência com certas *regularidades* em um processo no qual o sentido do jogo consiste em uma forma de conhecimento da necessidade e da lógica que o caracterizam em um modelo que não se circunscreve ao horizonte que envolve o mero registro das normas explícitas ou o enunciado das regularidades, mas que estabelece a integração de ambas através de princípios de regulação e regularidade das práticas construídos por intermédio de *modos de existência diferentes*, segundo Bourdieu, que confere a capacidade de tal articulação ao *habitus*, “essa disposição regrada para gerar condutas regradas e regulares, à margem de qualquer referência a regras” (BOURDIEU, 2004, p. 84).

Nesta perspectiva, se como um sistema simbólico as significações que perfazem objetivamente uma determinada cultura não trazem como fundamento nenhum princípio universal (físico, biológico ou espiritual) capaz de justificar a sua seleção, à eficácia simbólica da forma, que guarda correspondência com a sua capacidade de racionalização, o que se impõe é a sua atuação no sentido de atribuir legitimidade a uma ação ou a um discurso cuja aceitação, reconhecimento, aprovação, permanecem condicionados ao exercício de uma força que converge para a construção de uma aparência de universalidade, o que implica uma violência, cujo efeito encerra a transfiguração das relações de dominação e de submissão em um processo que se lhes caracteriza como relações afetivas, à medida que se a instauração da violência simbólica depende da ausência de sua percepção como tal, o seu fundamento não consiste senão nas crenças socialmente inculcadas.

Como a teoria da magia, a teoria da violência simbólica apóia-se em uma teoria da crença ou, melhor, em uma teoria da produção da crença, do trabalho de socialização necessário para produzir agentes dotados de esquemas de percepção e de avaliação que lhes farão perceber as injunções inscritas em uma situação, ou em um discurso, e obedecê-las. (BOURDIEU, 2008, p. 171)

Configurando-se como um espaço social específico (escolar, cultural, político, agrícola, etc.), o *campo* encerra em sua constituição relações objetivas baseadas em um processo de dominação que guarda correspondência com o *quantum* social e a sua distribuição desigual, cuja condição, determinando as posições sociais, define a estrutura do referido espaço à medida que estabelece a distinção entre dominantes e dominados segundo uma lógica própria a cada área e em consonância com os seus objetivos peculiares e com os princípios de divisão da sua organização em um sistema de estratificação que implica um incessante movimento abrangendo os diferentes universos e as forças e estratégias que lhes são correspondentes e a luta envolvendo os agentes no sentido de manter ou subverter a ordem através da imposição do princípio dominante de dominação, que emerge da 'taxa de câmbio' entre os diferentes tipos de capital (capital econômico e capital cultural) e a possibilidade de sua conservação ou transformação^{xii}.

O capital econômico e o capital cultural, além do capital simbólico, que consiste na forma que assume os diferentes tipos de capital em sua legitimidade, perfazem poderes sociais fundamentais em um sistema de estratificação que encerra relações entre posições que implica a concorrência em face da apropriação dos bens raros em um processo no qual os agentes tendem a investir na 'maximização dos lucros', à medida que a distribuição dos sujeitos no espaço social corresponde ao volume de capital que, sob diferentes espécies, permanece em seu poder, e em conformidade com o peso relativo que, em seu volume total, caracteriza os tipos de capital, convergindo para uma ordem cuja legitimação sobrepõe-se à imposição simbólica e resulta da relação entre as estruturas objetivas do mundo social e as disposições estruturadas e os esquemas de percepção, pensamento e ação que das referidas condições advêm, perfazendo uma construção que tem uma lógica própria, capaz de atribuir às lutas simbólicas, individuais e coletivas, uma autonomia real no que concerne às estruturas nas quais guardam raízes, haja vista que o que cabe à sua instauração é o reconhecimento do capital simbólico através das categorias de percepção e apreciação que impõe em uma conjuntura que, desse modo, traz a tendência de reproduzir nas relações de poder simbólico as relações objetivas de poder^{xiii}.

Nessa perspectiva, se converge para uma compatibilidade estrutural a relação envolvendo o *ethos*, que guarda raízes nas fronteiras que encerram a origem e a pertinência dos agentes, e as condições de sua atualização, que implicam estruturas sociais objetivas de existência inscritas na instituição educacional e na estrutura de suas relações com as classes ou grupos dominantes, tal correspondência não pressupõe senão a primazia da estrutura objetiva da correlação entre o sistema de ensino e as classes dominantes no processo de reprodução

social e cultural que desenvolve em uma conjuntura na qual “o sistema de ensino só é um espaço de luta tão importante porque ele tem o monopólio da produção em massa de produtores e de consumidores” (BOURDIEU In: ORTIZ, 1983a, p. 165). Dessa forma, ao funcionamento da instituição educacional e à estrutura de suas relações com as classes ou grupos dominantes o que se impõe é um processo que guarda correspondência com “o conjunto das condições sociais de produção e de reprodução dos produtores e dos consumidores” (BOURDIEU In: ORTIZ, 1983a, p. 165), a saber, o mercado, à medida que a luta em função de um capital específico (o capital linguístico, por exemplo) não implica senão a questão que envolve a reprodução de uma competência e o domínio dos seus instrumentos em uma relação, cujo caráter fundamental permanece atrelado ao monopólio da reprodução do mercado, haja vista o papel que o mercado cumpre no contexto das relações de força econômicas e culturais concernente ao processo de atribuição de valor que, não se circunscrevendo às fronteiras que encerram competências, habilidades, títulos, etc., implica as próprias atividades imbricadas na situação de ensino-aprendizagem^{xiv}.

Espaço de relações de força envolvendo os diferentes tipos de capital ou os agentes dotados de uma dessas espécies de capital na proporção requerida para o exercício da dominação, o campo do poder encerra lutas que convergem para a intensificação diante da possibilidade de alteração do valor relativo dos distintos tipos de capital e da tendência de mudança dos equilíbrios que se impõem às instâncias de reprodução do poder, convergindo para as fronteiras que encerram uma estrutura em constante movimento, haja vista que o espaço social global emerge simultaneamente sob a condição que abrange um campo de forças que em função do exercício da sua influência instaura uma ambiência de necessidade e um campo de lutas que implica o confronto entre os agentes em face da sua posição e que, por essa razão, traz como base um conjunto de meios e fins correspondentes ao estado da sua posição na referida estrutura do campo de forças em um sistema cuja dominação, sobrepondo-se ao caráter do efeito de uma relação que pressupõe a manifestação das ‘classes dominantes’ por intermédio dos seus poderes de coerção, consiste, em suma, no “efeito indireto de um conjunto complexo de ações que se engendram na rede cruzada de limitações que cada um dos dominantes, dominado assim pela estrutura do campo através do qual se exerce a dominação, sofre de parte de todos os outros” (BOURDIEU, 2008, p. 52).

Referências

- ACCARDO, Alain; CORCUFF, Philippe. *La sociologie de Pierre Bourdieu: textes choisis et commentés*. Bordeaux: Le Mascaret, 1986.
- BONNEWITZ, Patrice. *Primeiras lições sobre a sociologia de Pierre Bourdieu*. Tradução de Lucy Magalhães. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.
- BOURDIEU, Pierre. *A distinção: crítica social do julgamento*. Tradução Daniela Kern e Guilherme J. F. Teixeira. São Paulo: Edusp / Porto Alegre: Zouk, 2007^a.
- BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas linguísticas*. In: ORTIZ, 1983a, p. 156-183.
- BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. Tradução de Sergio Miceli. 6. ed. São Paulo: Perspectiva, 2007b.
- BOURDIEU, Pierre. *Coisas ditas*. Tradução de Cássia R. da Silveira e Denise Moreno Pegorim. São Paulo: Brasiliense, 2004
- BOURDIEU, Pierre. *Esboço de uma teoria da prática*. In: ORTIZ, Renato (Org.). *Pierre Bourdieu*. São Paulo: Ática, 1983b, p. 46-81.
- BOURDIEU, Pierre. *O campo científico*. In: ORTIZ, Renato (Org.). *Pierre Bourdieu*. São Paulo: Ática, 1983c, p. 122-155.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Tradução de Fernando Tomaz. Lisboa: Difel / Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
- BOURDIEU, Pierre. *Questões de sociologia*. Tradução de Miguel Serras Pereira. Lisboa: Fim de Século, 2003.
- BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Tradução de Mariza Corrêa. 9. ed. Campinas: Papyrus, 2008.
- BOURDIEU, Pierre. *Trabalhos e projetos*. In: ORTIZ, Renato (Org.). *Pierre Bourdieu*. São Paulo: Ática, 1983d, p. 38-45.
- BOURDIEU, Pierre; WACQUANT, Loïc. *Réponses – pour une anthropologie réflexive*. Paris: Éditions du Seuil, 1992.
- ORTIZ, Renato (Org.). *Pierre Bourdieu*. São Paulo: Ática, 1983.
- PINTO, Louis. *Pierre Bourdieu e a teoria do mundo social*. Tradução de Luiz Alberto Monjardim. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

Notas

ⁱ Convém sublinhar a influência que se impõe à construção epistemológica de Bourdieu, que traz como fundamento o racionalismo de Gaston Bachelard, caracterizado pela recusa da estrutura imutável e eterna da razão através de uma teoria que atribui ao objeto científico a condição de uma matéria dessubstanciada que encerra a sobreposição do ato no que tange ao ser e da relação no concerne a coisa e cuja realidade implica a coordenação racional, a relação matemática, e o relacionismo de Ernst Cassirer, que confere preeminência às relações e, substituindo o conceito de substância pelo conceito de função, tende a se sobrepor a qualquer pretensão envolvendo a possibilidade do conhecimento da realidade absoluta ou incondicionada.

ⁱⁱ Cabe recorrer, nesta perspectiva, à crítica de Bourdieu ao interacionismo e à redução da estrutura objetiva das relações entre as posições (que sobrepõem-se inclusive aos agentes que as ocupam e convergem para a organização da interação real) à ordem pontual, caracterizada pelos contatos ocasionais, e à ordem artificial, construída pelas experiências da psicologia social.

ⁱⁱⁱ Eis a justificativa de Bourdieu acerca do seu procedimento científico: “Nesse sentido, se eu gostasse do jogo dos rótulos, que é muito praticado no campo intelectual desde que certos filósofos introduziram nele as modas e os modelos do campo artístico, eu diria que tento elaborar um estruturalismo genético: a análise das estruturas objetivas - as estruturas dos diferentes campos - é inseparável da análise da gênese, nos indivíduos biológicos, das estruturas mentais (que são em parte produto da incorporação das estruturas sociais) e da análise da gênese das próprias estruturas sociais: o espaço social, bem como os grupos que nele se distribuem, são produto de lutas históricas (nas quais os agentes se comprometem em função de sua posição no espaço social e das estruturas mentais através das quais eles apreendem esse espaço).” (BOURDIEU, 2004, p. 26, grifos do autor)

^{iv} “Por estruturalismo ou estruturalista, quero dizer que existem, no próprio mundo social e não apenas nos sistemas simbólicos - linguagem, mito, etc. -, estruturas objetivas, independentes da consciência e da vontade dos agentes, as quais são capazes de orientar ou coagir suas práticas e representações. Por construtivismo, quero dizer que há, de um lado, uma gênese social dos esquemas de percepção, pensamento e ação que são constitutivos do que chamo de habitus e, de outro, das estruturas sociais, em particular do que chamo de campos e grupos, e particularmente do que se costuma chamar de classes sociais.” (BOURDIEU, 2004, p. 149)

^v “O campo de discussão que a ortodoxia e a heterodoxia desenham, através de suas lutas, se recorta sobre o fundo do campo da doxa, conjunto de pressupostos que os antagonistas admitem como sendo evidentes, aquém de qualquer discussão, porque constituem a condição tácita da discussão” (BOURDIEU In: ORTIZ, 1983c, p. 145). Caracterizando-se como uma perspectiva de caráter particular que, em função da sua condição de pertencimento aos detentores do poder dominante, alcança universalidade, sendo imposto aos dominados pela instauração da violência simbólica, a doxa, segundo a teoria de Bourdieu, envolve a incorporação de um conteúdo (valores, normas e condutas) através de um processo que, emergindo de forma inconsciente, implica atividades práticas e converge para as fronteiras que encerram a legitimidade de um sistema cujo funcionamento guarda correspondência com uma lógica que, baseada na naturalização das desigualdades sociais, tende à reprodução.

^{vi} “E quando as estruturas incorporadas e as estruturas objetivas estão de acordo, quando a percepção é construída de acordo com as estruturas do que é percebido, tudo parece evidente, tudo parece dado. É a experiência dóxica pela qual atribuímos ao mundo uma crença mais profunda do que todas as crenças (no sentido comum) já que ela não se pensa como uma crença.” (BOURDIEU, 2008, p. 144)

^{vii} Cabe sublinhar que o caráter disposicional da teoria de Bourdieu, pressupondo a atualização das potencialidades inscritas nos corpos dos agentes e na estrutura das situações que encerram as correlações das quais participam, implica a atribuição da condição de um substrato do habitus ao corpo, que carrega a inscrição das relações de poder que convergem para a reprodução do sistema de dominação da totalidade da organização social na instância corpórea.

^{viii} “A crença de que falo não é uma crença explícita, colocada explicitamente como tal em relação à possibilidade de uma não-crença, mas uma adesão imediata, uma submissão dóxica às injunções do mundo, obtida quando as estruturas mentais daquele a quem se dirige a injunção estão de acordo com as estruturas envolvidas na injunção que lhe é dirigida.” (BOURDIEU, 2008, p. 171)

^{ix} Tendo em vista os fatores que, inter-relacionando-se na constituição da desigualdade social, segundo a perspectiva que tende a atribuir naturalidade às condições sociais de existência, guardam correspondência com o processo formativo-educacional e o seu sistema de classificação em uma construção que envolve determinações de caráter biológico/psicológico (diferenças de gênero, capacidade intelectual ou habilidade de pensar e raciocinar, estrutura cognitiva, emocional e motora), econômico e cultural, além de intraescolar (teoria e prática docente, metodologia de ensino, ação didático-pedagógica, antropologia educacional).

^x “A estrutura do campo é um estado das relações de força entre os agentes ou as instituições engajadas na luta, ou, se preferirmos, da distribuição do capital específico que, acumulado ao longo das lutas anteriores, orienta as estratégias posteriores.” (ACCARDO; CORCUFF, 1986, p. 87)

^{xi} Cabe salientar, nessa perspectiva, a possibilidade de transformação que implica, seja no aspecto individual (reflexão consciente), seja na esfera social (mudança), a noção de hysteresis, cuja emergência guarda correspondência com a ruptura da cumplicidade ontológica envolvendo o mundo subjetivo e o mundo objetivo em um processo que encerra um desajuste envolvendo as condições sociais objetivas de produção e de funcionamento do habitus, tendo em vista que converge para as fronteiras que encerram circunstâncias sócio-históricas que instauram uma relação que demanda um movimento dialético das disposições subjetivas em face do desenvolvimento de práticas capazes de superar os esquemas de pensamento, percepção e ação que se lhes determinam em função das injunções de novas estruturas objetivas.

^{xii} Tendo em vista que, contrapondo-se à perspectiva que circunscreve a teoria bourdieusiana às fronteiras da reprodução mecânica, Louis Pinto defende que “Pierre Bourdieu jamais comparou um campo a um jogo de forças cegas. Num campo existem reais possibilidades de transformação, mas que são muito diferentes conforme a posição ocupada.” (PINTO, 2000, p. 10)

^{xiii} “O poder simbólico como poder de constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo e, deste modo, a ação sobre o mundo, portanto o mundo;

poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica), graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for reconhecido, quer dizer, ignorado como arbitrário. Isto significa que o poder simbólico não reside nos 'sistemas simbólicos' em forma de uma 'illocutionary force' mas que se define numa relação determinada – e por meio desta – entre os que exercem o poder e os que lhe estão sujeitos, quer dizer, isto é, na própria estrutura do campo em que se produz e se reproduz a crença.” (BOURDIEU, 1989, p. 14-15, grifos do autor)

^{xiv} Nesta perspectiva, para fins de exemplificação, cabe recorrer à observação de Bourdieu acerca das questões fundamentais da sociologia do sistema de ensino, questões estas cuja organização implica a questão última da delegação: “O professor, queira ou não queira, saiba ou não saiba, e muito especialmente quando se crê em ruptura com o seu papel, continua a ser um mandatário, um delegado que não pode redefinir a sua tarefa sem entrar em contradições e sem pôr em contradições também os seus receptores enquanto não forem transformadas as leis do mercado por referência às quais ele define negativa ou positivamente as leis relativamente autônomas do pequeno mercado que instaura na sua aula. Por exemplo, um professor que se recusa a dar notas ou se recusa a corrigir a linguagem dos seus alunos tem o direito de o fazer, mas pode, fazendo-o, comprometer as oportunidades dos seus alunos no mercado matrimonial ou no mercado econômico, onde as leis do mercado linguístico continuam a impor-se. O que nem por isso deve conduzir a uma atitude de demissão.

A ideia de produzir um espaço autônomo arrancado às leis do mercado é uma utopia perigosa enquanto não se puser simultaneamente a questão das condições de possibilidade políticas da generalização dessa utopia.” (BOURDIEU, 2003, p. 111-112, grifos meus)

Sobre o autor

Luiz Carlos Mariano da Rosa é Graduado em Filosofia pelo Centro Universitário Claretiano (CEUCLAR/SP) e Pós-Graduado em Filosofia pela Universidade Gama Filho (UGF/RJ). - Professor-Pesquisador e Filósofo-Educador no Espaço Politikón Zôon - Educação, Arte e Cultura. Autor de *O Todo Essencial*, Universitária Editora, Lisboa, Portugal, *Quase Sagrado*, Politikón Zôon Publicações, São Paulo, Brasil, *Mito e Filosofia: Do Homo Poeticus*, Politikón Zôon Publicações, São Paulo, Brasil, *O Direito de Ser Homem*, Politikón Zôon Publicações, São Paulo, Brasil, e, entre outros, *Determinismo e Liberdade*, Politikón Zôon Publicações, São Paulo, Brasil.

Recebido em 03/11/2016

Aceito para publicação em 10/2/2017